



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 02 DE MAIO DE 2011 - Nº 3.372

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO**

PORTARIA CGE Nº 31

Constitui Comissão, designa membros e estabelece prazo para análise e manifestação sobre o Diagnóstico Geral, exercício de 2010, realizado no âmbito das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e, ainda, consoante o disposto no art. 4º, inc. X, da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO para análise e manifestação sobre o Diagnóstico Geral, exercício de 2010, realizado no âmbito das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Estadual.

Art 2º Designar os servidores CLAYRTON SPRICIGO, Chefe da Assessoria Jurídica; ISMAEL CARVALHO DO NASCIMENTO, Diretor de Avaliação das Contas Consolidadas; EVA MOREIRA MARTINS SANTOS, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno; DANILO CORADO LOPES, Coordenador de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios; IZABELA PIRES DE BRITO, Coordenadora de Fiscalização e Acompanhamento de Licitações e Contratos; IONÁ BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMÇÃO,

Assessora Especial; ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ, Assessora Especial; FABRÍCIO FONSECA FERREIRA, Assessor Técnico; e DANÚBIA SANTOS MORAES, Assessora Técnica, todos lotados na Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, procederem a análise e manifestação sobre o Diagnóstico Geral mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a realização da análise e emissão do respectivo Relatório.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2011.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: Cel. **MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

Portaria nº 275/2011-SAMP/DP

Retifica Portaria nº 270/2011-SAMP/DP e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 044, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a letra "c" do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 270/2011/SAMP/DP, de 21 de abril de 2011, publicada no BG nº 076, de 25 de abril de 2011:

Onde se lê:

Art. 1º - PROMOVER, a partir de 21 de abril de 2011, os seguintes Policiais Militares:

I - No Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM

c) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO:

01	1º SGT QPPM	02.146/2	JOELMAR OLIVEIRA LIRA	391263-9
02	1º SGT QPPM	02.974/2	FRANCISCO DAS CHAGAS TRINDADE	454389-1

Leia-se:

Art. 1º - PROMOVER, a partir de 21 de abril de 2011, os seguintes Policiais Militares:

I - No Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM

c) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, RETROATIVO A 25 DE AGOSTO DE 2010:

01	1º SGT QPPM	02.146/2	JOELMAR OLIVEIRA LIRA	391263-9
02	1º SGT QPPM	02.974/2	FRANCISCO DAS CHAGAS TRINDADE	454389-1

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 25 de abril de 2011.

Sumário

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	2
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	3
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA FAZENDA	3
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	5
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	5
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	5
SECRETARIA DA SAÚDE	5
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	6
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
DETRAN	7
NATURATINS	7
INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7
RURALTINS	8
ITERTINS	8
JUCETINS	8
DEFENSORIA PÚBLICA	8
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	8
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	16
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	17

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Procuradoria Geral do Estado, representada pelo Procurador signatário, nos termos do § 1º do artigo 4º da Medida Provisória nº. 08, de 25/01/2011, tendo em vista que a MP 01, de 01/01/2011, convertida na Lei 2425/2011, recoloca a CODETINS em estágio de liquidação, convida Acionistas a se reunirem, na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias S/N (prédio da Secretaria da Habitação) Palmas/TO, no dia 11/02/2011, às 9h, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Analisar, deliberar e aprovar alterações no estatuto social, referentes aos artigos 22 a 35;
2. Nomear o liquidante;
3. Declarar extintos os mandatos e cessada a investidura do presidente, dos diretores e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da sociedade, sem prejuízo da responsabilidade pelos respectivos atos de gestão e de fiscalização;
4. Nomear os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, dele fazendo parte representante da Secretaria da Fazenda;
5. Fixar o prazo no qual se efetivará a liquidação;
6. Assuntos Gerais de Interesse da Sociedade.

PALMAS – TO, 02 de fevereiro de 2011.

BRUNO NOLASCO DE CARVALHO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVO

PROCESSO Nº: 2010/2300/001118

CONTRATO Nº: 89/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica pela DISTRIBUIDORA ao CLIENTE e a disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo na UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável. As partes por seus representantes legais devidamente constituídos, acordam em firmar este Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica (sendo aditivo e contrato conjuntamente referidos como "Contrato"), alterando as condições originariamente contratadas, para que passem a valer as condições previstas nesta Parte I e na Parte II – Condições Gerais de Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, que integram este Contrato, as quais revogam e substituem qualquer acordo anterior entre as partes a respeito do mesmo objeto.

MODALIDADE: Dispensa, de acordo com o art. 24, XXII da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO: 04.122.0195.2001, elemento de despesa 3.3.3.90.39, fontes 0100.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2011.

VIGÊNCIA: este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Companhia de Energia Elétrica do Tocantins - Contratada;



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 023, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. nº.3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor HUMBERTO VIANA CAMELO, matrícula nº 200352-0, suspensas pelo ATO Nº 3.241, publicado no D.O.E. Nº 2.422, de 6 de junho de 2007, relativas a 2005/2006, para que sejam fruídas no período de 25/04/ 11 a 24/05/11.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 024, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. nº.3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, as férias do servidor José Mendes Moreira Júnior, matrícula nº 832104-3, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período compreendido entre 02 a 31/05/11, assegurando-lhes o direito de fruí-las no período de 23/05/11 a 21/06/11.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 025, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. nº.3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, as férias do servidor JOÃO GOMES BARBOSA, matrícula nº 197602-8, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, anteriormente solicitadas não gozadas no período compreendido entre 10 a 24/01/11, assegurando-lhes o direito de fruí-las no período de 11 a 25/07/11.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário-Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2011.3300.000017

Contrato nº 03/2011

Contratante: Secretaria da Agricultura, Da Pecuária e Do Desenvolvimento Agrário

Contratada: R L COELHO – ME

Objeto: Solicitação de Serviço de Alimentação Concessão de uso de Restaurante durante a Agrotins 2011.

Valor total: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 33010.20.573.0085.1001

Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte 0100

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 03/2011 – SEFAZ.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de abril de 2011.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO
Raimunda Lima Coelho – Repres. Legal da Contratada

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA-SECID Nº 88, de 27 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor CLEYTON COSTA COIMBRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 837913-1, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas pela Portaria-SECID nº 22, de 10 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.341, de 15 de março de 2011, para fruí-las no período de 25/04/2011 a 24/05/2011.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA GAB/SECT/ Nº 038 /2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art.42, § da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

REMOVER, o servidor ABELAR MENDES CARDOSO NETO, matrícula nº 876290-2, Contador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, para a Diretoria de Educação Profissional, desta Secretaria a partir de 25 de abril de 2011.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 0480, de 8 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MARIA DAS DORES RODRIGUES MAIA, matrícula nº 261580-1, Titular e IDALINA FREITAS SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 832978-8, Suplente, para representarem a Secretaria da Educação no Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Tocantins, constituído pela PORTARIA-SEDUC nº 1.051, de 4 de maio de 2010, em substituição aos servidores Raymundo Aires Filho, matrícula nº 882833-4 e Nelma Maria Matias Pinheiro, matrícula nº 414760-0, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 0649, de 28 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, da Lei nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e a teor dos OF/SEDUC/CEE-TO nº 27, de 18 de fevereiro de 2011, do Conselho Estadual de Educação e Ofício SINTET nº 17/2011 – PRES, de 18 de fevereiro de 2011, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET resolve:

I - CONSTITUIR Comissão de Acompanhamento dos Processos de Evolução Funcional e Avaliação de Desempenho do Profissional do Magistério, promovidas por esta Secretaria.

II - DESIGNAR os servidores MARIA CECÍLIA VIEIRA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 98736-1, VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº 840985-4; ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, matrícula nº 309559-2; ALESSANDRO ALBERTO DE CASTRO, matrícula nº 864885-9; e MÁRCIA DIVINA PEDROSO COSTA, matrícula nº 501794-7, desta Secretaria; os representantes do Conselho Estadual de Educação do Tocantins: CICINATO MENDES DA SILVA, matrícula nº 47902-1 e DALVA MARÇAL MESQUITA SOARES, matrícula nº 500682-1 e os representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins – SINTET: CARLOS DE LIMA FURTADO, matrícula nº 594822-3 e SILVÂNIO COELHO MOTA, matrícula nº 845101-0, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o inciso I.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 0654, de 29 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 27 de abril de 2011,

ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula nº 833761-6, Professor da Educação Básica, da Função Comissionada – Membro de Grupo de Trabalho - nível III.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL**

Cumpro o dever de, na forma do disposto no §16 do art. 324, Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 2.912/2006 e alterações, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência de Gestão Tributária, DEFERIU o Termo de Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal (TCD-PAF-ECF), quadro I, da empresa identificada nos quadros II e III, a qual fica autorizada a comercializar, dentro do território tocantinense, o(s) Programa(s) Aplicativo(s) Fiscal(is) (PAF(s)-ECF(s)) identificado(s) no quadro V.

QUADRO I – NUMERAÇÃO DO TCD-PAF-ECF E PAT ORIGINÁRIO

Nº do TCD-PAF-ECF	Nº do Processo Administrativo Tributário - PAT	Nº do PCED-PAF/ANEXO
008-2011	2008/9540/502600	000047/2

QUADRO II – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome Comercial/Razão Social/Denominação	CNPJ/MF	
RAD INFORMÁTICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	03.104.182/0001-39	
Nome Fantasia	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
RAD INFORMÁTICA	2202111107807	29.068.634-2

QUADRO III – ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.)	Número	
RUA IMPERATRIZ	36	
Complemento	Bairro	
PRAÇA SETOR NOROESTE	NOROESTE	
Município	UF	CEP
ARAGUAÍNA	TO	77.824-130

QUADRO IV – SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome	CLORES ARAÚJO LIMA		
Cargo na Empresa	CPF N.º		
RESPONSÁVEL LEGAL	450.413.261-34		
Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Naturalidade	UF
279.652-1	SSP-GO	ITACAJA	TO
Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.)	Número		
RUA CANTA GALO	384		
Complemento	Bairro		
-	NOROESTE		
Município	UF	CEP	
ARAGUAÍNA	TO	77.824-290	
e-mail:	Fones:		
CONTATO@RADINFO.COM.BR	(63) 3414-7219		

QUADRO V – IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

NOME DO PROGRAMA	VERSÃO	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5
RAD-GE	4.0.61	52DA6CFA3F28A7561908EC84070ABBCD

O TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL – EMISSOR DE CUPOM FISCAL – TCD-PAF-ECF supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão Tributária

**SECRETARIA DA
HABITAÇÃO**

Secretário: IGOR PUGLIESE AVELINO

PORTARIA Nº 58/2011, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, os servidores abaixo indicados, a partir de 1º de maio de 2011:

- Deiane Martins de Sousa, Assistente Administrativo, matrícula nº 896661-3 e Luciano Tavares Rabelo Calafate, Assistente Administrativo, matrícula nº 896010-1, na Superintendência de Programas Sociais;

- Carmélia Silva Carvalho, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 896342-8 e Ricardo Henrique Cabral de Souza, Assistente Administrativo, matrícula nº 895828-9, na Coordenadoria de Atendimento e Cadastro;

- Meire Lúcia de Arruda e Silva Fais, Assistente Administrativo, matrícula nº 826725-1, na Coordenadoria de Pesquisa e Habilitação;

- Claudia Porto Gonçalves Costa, Assistente Administrativo, matrícula nº 896041-1 e Josefa Mendes de Moraes, Pedagogo, matrícula nº 405000-2, na Coordenadoria de Capacitação e Treinamento para Execução de Programas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

“Designa servidores para compor a Comissão de Inventário Patrimonial Físico e Contábil dos bens permanentes.”

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art.42, §1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, a Comissão de inventário patrimonial físico e contábil dos bens permanentes, composta pelos membros a seguir:

I – José Humberto de Oliveira, matrícula nº. 863901-9

II – Felipe Magalhães Crossara, matrícula nº. 874163-8

III – Silvio Alencar Dias, matrícula nº. 875225-7;

Art. 2º Sob a Presidência do primeiro, compete à comissão inventariar os bens permanentes da Secretaria relativos ao exercício de 2011, bem como proceder à vistoria e avaliação dos bens a serem baixados do acervo patrimonial do Órgão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 64, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

“Designa servidores para compor a Comissão de Inventário dos bens materiais de consumo.”

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art.42, §1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins,

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, a Comissão de inventário dos bens materiais de consumo, composta pelos membros a seguir:

I – Beatriz Augusto de Oliveira, matrícula nº. 867823-5;

II – Sandro Dias de Souza, matrícula nº. 849669-2;

III – Sandra Regina de Andrade, matrícula nº. 896042-9;

Art. 2º Sob a Presidência do primeiro compete à comissão inventariar os bens materiais de consumo da Secretaria relativo ao exercício de 2011, bem como proceder à vistoria e avaliação dos bens a serem baixados do almoxarifado do Órgão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TERMO DE APOSTILAMENTO**PROCESSO: 2009 1025 0006****CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO****CONVENIO Nº: 04/2009****ASSUNTO: MUDANÇA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Versa o presente apostilamento em mudar a Classificação Orçamentária da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com a Lei nº 2.436, de 31 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.352, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008/2011.

Onde se lê:

Classificação Orçamentária
Nº 15.244.0097.3215

Leia-se:

Classificação Orçamentária
Nº 15.244.0097.3214

Palmas, 26 de Abril de 2011.

TERMO DE APOSTILAMENTO**PROCESSO: 2010 5101 0058****CONTRATADO: S CARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA****CONTRATO Nº: 028/2010****ASSUNTO: MUDANÇA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Versa o presente apostilamento em mudar a Classificação Orçamentária da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com a Lei nº 2.436, de 31 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.352, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008/2011.

Onde se lê:

Classificação Orçamentária
Nº 16.127.0123.1215

Leia-se:

Classificação Orçamentária
Nº 16.127.0123.1445

Palmas, 26 de Abril de 2011.

Igor Pugliese Avelino
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO Nº: 2008 5101 000046****TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2008****CONTRATANTE: Secretaria de Habitação do Estado do Tocantins****CONTRATADA: Serviço Social da Indústria – Sesi-DR/TO****OBJETO: Prorrogação de prazo.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.0097.2279, Natureza de Despesa 33.90.39 e fonte 0225.****DATA DA ASSINATURA: 15/04/2011****VIGÊNCIA: 16/04/2012****SIGNATÁRIOS: Igor Pugliese Avelino - Secretário; Charles Alberto Elias – Superintendente Regional – Sesi-DR/TO.****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 2011 5101 000027****CONTRATO Nº: Contrato nº 001/2011****CONTRATANTE: Secretaria de Habitação do Estado do Tocantins****CONTRATADA: Gráfica e Editora Capital LTDA-ME****OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de carimbos e a prestação de serviços de troca de borrachas destinados a atender as necessidades desta Secretaria de Habitação do Estado do Tocantins, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39, fonte 0100.****VALOR: Estimado de R\$ 2.046,25 (dois mil e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)****DATA DA ASSINATURA: 18/04/2011****VIGÊNCIA: 31/12/2011****SIGNATÁRIOS: Igor Pugliese Avelino - Secretário; Luis Carlos Alves de Oliveira – Representante Legal da Contratada.**

**SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA / SEINF Nº. 0183/2011, de 29 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista exigências do Tribunal de Contas quanto a fiscalização de obras, resolve;

I – Designar a Engenheira Civil REJANE CORDEIRO ALEIXO, matrícula n.º 895781-9, CREA 202844/D-TO, lotada nesta Secretaria, como Fiscal da obra de construção do Prédio destinado à sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, objeto do Contrato nº 216/2009, firmada com a empresa Coceno Construtora Centro Norte Ltda.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DA JUVENTUDE
E DOS ESPORTES**

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA - SEJUVES Nº 048, de 28 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 37 da Constituição da República Federal e art. 9º da Constituição do Estado do Tocantins e Portaria - SEJUVES Nº 045, de 12 de Abril de 2011.

Considerando os motivos e razões acostados no MEMO/SEJUVES/Nº 10/2011 de 27 de abril de 2011, consignado pela Responsável Técnica do Projovem Urbano

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROJOVEM URBANO Nº 001/2011,- publicado no DOE nº 3.363 - o item 5.4, que passa a ter a seguinte redação:

5.4. O resultado da primeira etapa do processo seletivo simplificado (análise de currículo) com a ordem de classificação da análise será divulgado no dia 02 de maio de 2011 no site da SEJUVES – www.sejuves.to.gov.br e no Diário oficial do Estado, com lista disponível também no auditório da Secretaria Estadual da Juventude e dos Esportes, onde também será divulgada a data e horário de comparecimento para a segunda etapa (entrevista/questionário avaliativo). O não comparecimento na data designada importa em desistência do processo seletivo;

Art. 2º. A responsável técnica pelo Programa Projovem Urbano se incumbirá de proceder com os meios para dar ampla publicidade aos inscrito, especialmente, em nota, no sítio desta Pasta (www.sejuves.to.gov.br), acerca da presente retificação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de sua assinatura.

PORTARIA - SEJUVES Nº 049, 28 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e Portaria – SEJUVES nº 044 de 11/04/2011 que designa os servidores estaduais para comporem as Comissões Examinadoras, referente as etapas do processo seletivo simplificado quanto ao quadro de profissionais do ProJovem Urbano, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria – SEJUVES nº 044, de 11/04/2011 no que tange a Comissão Examinadora II, referente a segunda etapa processo seletivo simplificado, ficando a mesma assim definida:

Comissão Examinadora II (Segunda Etapa):

Andrea Karen Kaji Cavalcante Miranda, matrícula nº 839.610-8;
Cleides Nunes da Silva, matrícula nº 705.381-9; e
Sabrina Hastenreiter Deluca João, matrícula nº 837.906-8

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de sua assinatura.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA SEPLAN Nº 022/2011, de 26 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n.º 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR,

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2008, dos servidores desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA FINAL
855401-3	Adams Cirino Gregorio	90,52
865073-0	Keila Rosegela Parreira de Freitas	96,53

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 024/2011, de 28 de abril de 2011.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor EDIVAL MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 837115-6, referentes ao período aquisitivo de 15.10.2008 a 14.10.2009, suspensas pela Portaria-SEDUC/SS Nº 142, de 23.11.2009, para que sejam fruídas no período de 02.05.2011 a 31.05.2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2008.3055.000509 A

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 47/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA

OBJETO: Alteração da "clausula décima segunda – da vigência " ficando o referido contrato prorrogado pelo período de 02/04/2011 a 02/04/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 100

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011

SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante

LUIZ SARAIVA VIEIRA - P/ Contratada

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/3100/000357

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO Nº: 036/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.

CONTRATADO: Jaime Gomes de Souza

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde estão instalados o Laboratório de Genética Forense e Unidades da SSJC, em Palmas-TO.

VALOR MENSAL: R\$ 8.442,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 17/04/2011 à 16/04/2012

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2011

SIGNATÁRIOS: Giacomio Francisco Santoro – Secretário Executivo

Jaime Gomes de Souza - Locador

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA – SETAS Nº 19, de 24 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º- Remover por necessidade do serviço, os servidores Patrícia de Oliveira Ribeiro, matrícula nº 845128-1, Assessor Especial, DAS-7, da Diretoria da Administração para a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir de 23/03/2011 e Milton Gomes da Rocha, matrícula nº 545341-1, Técnico Agropecuário, da Diretoria de Qualificação Profissional para a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir de 23/03/2011.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 028, de 26 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Determinar a fruição das férias legais da servidora Antonia Irene Pereira dos Santos, matrícula nº. 872671-0, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela Portaria-GABGOV nº. 053, de 04/09/2007, publicada no D.O.E. nº. 2.488, de 10/09/2007, para que sejam usufruídas no período de 25/04/2011 a 24/05/2011.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 029, de 26 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Determinar a fruição das férias legais da servidora Antonia Irene Pereira dos Santos, matrícula nº. 872671-0, referente ao período aquisitivo 2007/2008, suspensas pela Portaria-GABGOV nº. 026, de 1º/07/2008, publicada no D.O.E. nº. 2.682, de 03/07/2008, para que sejam usufruídas no período de 25/05/2011 a 23/06/2011.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 57, DE 19 DE ABRIL DE 2011.**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de Abril de 2011, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho; e,

Considerando a necessidade de preencher o cargo de vice-presidente deste Conselho;

Considerando a deliberação e aprovação da plenária deste Colegiado; e,

Considerando o disposto no artigo 7º, § 10 do Regimento Interno do CEAS-TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Vice-presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, até o término do mandato da atual mesa diretora, a conselheira governamental Carmem Lucia Kothe Vendramini, representante da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social – SETAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA CARIAGA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei Estadual de nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o disposto no artigo 24º, inciso XIV, artigo 4º, artigo 26, inciso IX e artigo 12, § 5º, do Regimento Interno deste Conselho, de 22 de outubro de 2009, em conformidade com a deliberação da plenária na reunião extraordinária ocorrida em 19 de abril de 2011; e,

Considerando a importância de se conhecer os desafios, propostas, orientações, instrumentos de ação, dentre outros, embutidos nas discussões dos eventos em que o CEAS-TO se faz representar;

Considerando a necessidade de socializar as temáticas junto aos membros da plenária;

Considerando que é de extremo interesse do Conselho equipar-se de materiais e dados concernentes às discussões mantidas na área da Assistência Social e socializadas nos eventos, mantendo atualizado seu arquivo, instrumento de apoio aos conselheiros e demais interessados;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o conselheiro ou técnico que representar o Conselho Estadual de Assistência Social em eventos, deverá entregar na secretaria executiva, um relatório em vias digital e impressa, contendo a programação do evento, temática, discussões, desafios, propostas e encaminhamentos, etc. No caso da participação de mais de um representante, o relatório poderá ser elaborado conjuntamente;

Art. 2º - Orientar que também deverão ser entregues os materiais digitais e/ou impressos obtidos nos eventos para manutenção do arquivo do CEAS-TO;

Art. 3º - Observar que caberá ao participante a socialização das ocorrências do evento na reunião ordinária subsequente do Conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA CARIAGA SILVA
Presidente

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/Nº 716/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras: FABIANA ZANINI, Escrivã de Polícia, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição e FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS, membro da comissão, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar irregularidades previstas na Lei nº 1.818/07, no art.134, incisos IX, XII e XV, atribuídas à servidora pública MARIZETE DE SOUSA NASCIMENTO, lotada na Ciretran de Guaraí-TO;

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 10 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palmas, 28 de abril de 2011.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 117, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor Rodrigo Dias Alves Julião, matrícula nº. 8199591, Analista em tecnologia da informação, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 01/05/2011 a 30/05/2011 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA/NATURATINS Nº 118, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: LUIZ CARLOS TEODORO, Coordenador de Finanças, matrícula funcional nº 828635-3, como TITULAR e WATSON SOARES FERNANDES, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 863359-2, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 030/2010, celebrado com a Empresa: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, relativo ao Processo administrativo nº. 2010 1031 000165, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de vigilância armada para as Unidades do Naturatins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 818382-1, MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 860851-2, ANTONIO CARLOS BATISTA MATOS, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 833446-3, como TITULARES, e LUCIRENE GOMES BOTELHO, Técnico em Contabilidade, matrícula funcional nº 832086-1, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº. 49, de 02 de Março de 2011.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de Janeiro de 2011.

INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Presidente: SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA

Portaria nº 0001/2011, de 28 de abril de 2011.

APRESIDENTE DO INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 42, § 1º, IV da Constituição do Estado do Tocantins/1989 e art. 1º, inc. I, alínea j, item 2 da lei nº 2434/2011, resolve:

I - Designar os servidores profissionais desta instituição abaixo relacionados para exercerem as seguintes funções:

a) DANIELA BEZERRA RIOS DE MOURA, Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 854000-4, responder pelo Núcleo de Recursos Humanos;

b) ELISABETHA RENI WORST, Assessor Especial DAS-6, matrícula nº 846566-5, responder pelo Núcleo de Formação Continuada;

c) ROQSINAY PEREIRA RODRIGUES, Assessor Especial DAS-6, matrícula nº 839481-4, para responder pelo Núcleo de Patrimônio do Instituto;

d) ISADORA CARVALHO COSTA FLORES GOMES DE BARROS, Assessor Especial, matrícula nº 896352-5, para responder pelo Núcleo de Tecnologia de Informação;

e) PAULO ANDRÉ DE SOUSA GRATÃO, Assessor Especial DAS-6, matrícula nº 896359-2, para exercer a função de analista da Assessoria Jurídica.

II- Esta Portaria entra em vigor apartir da data de sua Publicação.

PORTARIA-IPMACA Nº. 002, de 26 abril de 2011.

APRESIDENTE DO INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.42 § 1º, incisos II e IV, da constituição do Estado e com fulcro na Portaria Interministerial nº127, de 29 de maio de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 26 abril de 2011,

A servidora MAGNA REGINA DE SOUZA BORGES, a matricula nº 213772- 1, para representar este Instituto junto ao Sistema Gerenciador de Convênios – SICONV do Governo Federal.

PORTARIA- INSTPM N.º 002/ 2011, Palmas, 29 de abril de 2011.

O INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º- Criar e nomear os membros constituintes de uma Comissão Especial para a elaboração do Projeto de Regimento Interno do Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente.

Art. 2º- A comissão Especial para elaboração do Regimento Interno da INSTPM terá como objetivos:

I - elaborar o Projeto de Regimento Interno do INSTPM estabelecendo os preceitos básicos a serem regimentados;

II - determinar os padrões organizacionais e métodos operacionais para a efetivação das propostas elaboradas;

III - estabelecer critérios para a regimentação de eventuais omissões estatutárias;

Art.3º - A CERI terá um prazo de 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a apresentação do projeto de Regimentação à Presidência do Instituto.

§ Único - Caso necessário, a CERI poderá solicitar por escrito, ao Presidente do INSTPM, a dilação do prazo para apresentação do referido Projeto, desde que devidamente explícitos e justificados os motivos para o adiamento.

Art.4º - Após a apresentação, discussão e aprovação do Relatório do Projeto de Regimento Interno pela Presidência e pelos servidores lotados na estrutura, o referido projeto deverá ser publicado.

Art.5º - Ficam designados: MAGNA REGINA DE SOUZA BORGES, Diretora de Captação de Recursos, matrícula nº 93513-1, ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO, Diretora de Administração e Finanças matrícula nº 864972-3; PAULO ANDRÉ DE SOUSA GRATÃO, Analista Jurídico, matrícula nº 896359-2, JOSÉ CLEUTON BATISTA, matrícula nº 822862-1, servidor efetivo, Professor da Educação Básica; DANIELA BEZERRA RIOS DE MOURA, Assessora Especial, matrícula nº 854000-4; EUDOXIA DE AGUIAR MARTINS, Diretora Sócio-pedagógica, matrícula nº 706027-1, servidores integrantes do quadro de pessoal deste Instituto, que já consultados, concordaram com a participação efetiva neste projeto, para sob a Coordenação da primeira, comporem a comissão de que trata o artigo 1º.

Art. 6º - As atividades da Comissão, assim como as Atas das Reuniões, deverão ser registradas em livro próprio e específico, devidamente assinadas pelos seus membros.

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº. 115, de 02 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º RESOLVE, determinar a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor FELISMINO COELHO ALVES FILHO, matrícula nº 90001961-1, Técnico em Extensão Rural, período Aquisitivo 2004/2005, com Lotação na Supervisão Regional de Araguatins, no período de 02/05/2011 a 31/05/2011, suspensão pela Portaria Nº 189 de 18 de abril de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 02 de maio de 2011.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0050/2011

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a partir de 09/05/2011 a 07/06/2011, a fruição das férias regulares do servidor, CAITANO JERÔNIMO PEREIRA, matrícula nº 224952-9, no cargo de Técnico em Agrimensura, referente ao aquisitivo 2001/2002, previstas para 18/11/2002 a 17/12/2002, suspensas pela Portaria nº 0352/2002, de 22 de novembro de 2002.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 28 dias do mês de abril de 2011.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 45, DE 29 DE ABRIL DE 2011.**DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea “a” do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Certidão de Nascimento em nome de JOSÉ ANGEL MARTIN Y TEJADA, expedida pelo Registro Civil de Salamanca, Espanha, devido ao deferimento em 28/04/2011, por decisão singular no processo nº. 2011/010740-3, de 25/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 215, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, ANDREIA SOUSAMOREIRA DE LIMA GOSELING, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Colinas do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 140/2011, referente ao exercício 2011/1, no período de 18/04/2011 a 03/05/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/04/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PROCESSO n.º 2010 0701 000387

INTERESSADO: DANIEL PLAZZI GUIMARÃES

ASSUNTO: AUSÊNCIA AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A 30 DIAS

DECISÃO

ACOLHO o Relatório da Comissão Processante Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 787, de 17.11.2009, e, por conseguinte, DEMITO o servidor Daniel Plazzi Guimarães (Analista Ministerial – especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula n.º 86.608, lotado em Araguaína-TO).

Assim, determino o envio imediato de cópia desta decisão ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para que realize o cálculo dos valores referentes a eventuais direitos do servidor demitido, contados os períodos aquisitivos de tais direitos até a data de 10/12/2010, e, por fim, retire imediatamente seu nome da folha de pagamento desta instituição, fazendo-se as anotações de praxe.

Publique-se apenas a parte dispositiva.

Intime-se a defensora dativa.

Aguarde-se o prazo de 30 (trinta dias) para eventual recurso da defesa.

Após o decurso do prazo ou da manifestação da defesa volvem-me os presentes autos.

Palmas-TO, 11 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 047/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 113ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de abril de 2011,

RESOLVE

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça de Colméia - TO, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 048/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 113ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de abril de 2011,

RESOLVE

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins - TO, André Ricardo Fonseca Carvalho, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Araguaína - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 049/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 113ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de abril de 2011,

RESOLVE

REMOVER, pelo critério de Merecimento, o 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis - TO, Fernando Antonio Sena Soares, ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Guaraí - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 050/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 113ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de abril de 2011,

RESOLVE

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, a Promotora de Justiça de Araguatins - TO, Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, ao cargo de 2ª Promotora de Justiça de Araguaína - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 051/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 113ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de abril de 2011,

RESOLVE

REMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça de Taguatinga - TO, Luiz Antônio Francisco Pinto, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 052/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 113ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de abril de 2011,

RESOLVE

REMOVER, pelo critério de Merecimento, a Promotora de Justiça de Ananás - TO, Aldirla Pereira de Albuquerque, ao cargo de Promotora de Justiça de Xambioá - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 053/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 113ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de abril de 2011,

RESOLVE

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça de Itaguatins - TO, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, ao cargo de Promotor de Justiça de Augustinópolis - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 054/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 113ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de abril de 2011,

RESOLVE

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça de Wanderlândia - TO, Décio Gueirado Júnior, ao cargo de Promotor de Justiça de Paranã - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 055/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 113ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de abril de 2011,

RESOLVE

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça de Palmeirópolis - TO, Roberto Freitas Garcia, ao cargo de Promotor de Justiça de Alvorada - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 056/2011

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR, a partir de 02 de maio de 2011, o servidor JAIR KENNEDY FÉLIX MONTEIRO, Analista Ministerial Especializado: Ciências Econômicas, matrícula nº 35201, à disposição do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2011.

VERANILVAALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 340/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: José Maria Teixeira	CPF: 221.102.241-34
Endereço: 108 Sul Al. 06 Lt. 25	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.020-106
Tel. Res.: (63) 3213-1224	Tel. Com.: (63) 3216-7618
Cargo/função Diretor Geral	Mat.: 481.408-8

Responsável: Margareth Pinto da Silva Costa	CPF: 799.858.661-34
Endereço: 309 Sul Rua 11 Lt. 18 QI 05	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.015-500
Tel. Res.: (63) 3225-3315	Tel. Com.: (63) 3216-7627
Cargo/Função ... Chefe do Dep. Financeiro	Mat.: 69807

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.0195.2001	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 3.400,00
04.122.0195.2001	3.3.3.90.36.96	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$ 1.000,00
04.122.0195.2001	3.3.3.90.47.96	Obrigações T. e Contributivas	R\$ 400,00
04.122.0195.2001	3.3.3.90.39.96	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 2.500,00
04.122.0195.2002	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo-Veículos	R\$ 300,00
04.122.0195.2002	3.3.3.90.39.96	Outros Serv.Terc. P.Jurídica/Veic.	R\$ 400,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 – PRAZO DE APLICAÇÃO DE CONTAS: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

3 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 – FICA DESIGNADO o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, Matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 346/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 02 de maio de 2011, a Portaria nº 198, de 1º de março de 2011, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, a partir de 02 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 347/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta THÁIS CAIRO SOUZA LOPES para responder pela Promotoria de Justiça de Colméia, a partir de 11 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 348/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ELIZON DE SOUSA MEDRADO para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Itaguatinga, a partir de 02 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 349/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 02 de maio de 2011, a Portaria nº 802, de 06 de dezembro de 2010, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA para responder pela Promotoria de Justiça de Augustinópolis.

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA para responder pela Promotoria de Justiça de Wanderlândia, a partir de 02 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 350/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - REVOGAR, a partir de 02 de maio de 2011, a Portaria nº 231/2011, na que designou o Promotor de Justiça Substituto PEDRO MOREIRA DE MELO para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins e Portaria 260/2011, que designou o Promotor de Justiça Substituto PEDRO MOREIRA DE MELO para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Arapoema.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto PEDRO MOREIRA DE MELO para responder pela Promotoria de Justiça de Palmeirópolis, a partir de 02 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 351/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS para responder pela Promotoria de Justiça de Taguatinga, a partir de 02 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 352/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - REVOGAR, a partir de 02 de maio de 2011, a Portaria nº 193/2011, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto LUCIANO CESAR CASAROTI para responder pela Promotoria de Justiça de Alvorada do Tocantins.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto LUCIANO CESAR CASAROTI para responder pela Promotoria de Justiça de Arapoema, a partir de 02 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 353/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR, a partir de 02 de maio de 2011, a Portaria nº 202/2011, que designou o Promotor de Justiça Substituto MILTON QUINTANA para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto MILTON QUINTANA para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Guaraí, a partir de 02 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 354/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 02 de maio de 2011, a Portaria nº 200/2011, que designou a Promotora de Justiça JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Guaraí.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça,

PORTARIA Nº 355/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - REVOGAR, a partir de 02 de maio 2011, a Portaria nº 203/2011, que designou o Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO para responder pela Promotoria de Justiça de Paranã.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis, a partir de 02 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 356/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 02 de maio de 2011, a Portaria nº 204/2011 que designou o Promotor de Justiça LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Almas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 357/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 02 de maio de 2011, a Portaria nº 192/2011, que designou o Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 358/2011

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA, para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça Substituto CALEB DE MELO FILHO, na Audiência realizada no dia 26 de abril de 2011 da Comarca de Xambioá/TO, Processo nº 2010.0010.2865-9.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2011.

VERANILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 359/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta THAÍS CAIRO SOUZA LOPES para responder conjunta e cumulativamente com o substituto automático, pela 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, no período de 27 de abril a 07 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 360/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA, para atuar cumulativamente na Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica contra a Mulher na Comarca de Araguaína, no período de 27 de abril a 06 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 362/2011

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – ESTABELECEER lotação à servidora MARONILDA OLIVEIRA ALVARENGA, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

II – DESIGNAR para desempenhar suas funções no Centro de Apoio Operacional do Consumidor – CAOP-DC (DPVAT), retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2011.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2011.

VERANILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 364/2011

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora Vanuce Moreira Borges, Assessora Jurídica do Procurador Geral de Justiça, na Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, para desempenhar suas funções na Assessoria Especial Jurídica/Assessoria Jurídica, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2011.

VERANILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 365/2011

A SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor DIVINO ALVES DE LIMA – oficial de diligências, matrícula nº 72507, para fazer a tramitação de processos entre o cartório de 1ª Instância e as Promotorias de Justiça da capital, através do Sistema de Gestão de Autos – Arquimedes, a partir de 1º de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2011.

VERANILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

AUTOS: 2011.0701.000064

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2011, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DESTE ESTADO.

INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO e COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.086.034/0001-71.

DESPACHO Nº 379/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 065/2011, datado de 18 de abril de 2011, às fls. 93/94, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento no inciso I, alínea “a”, do art. 65 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 03/2011, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a empresa CELTINS – Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, referente ao fornecimento de energia elétrica destinada às Promotorias de Justiça de Araguaína – TO, visando atender as diretrizes estabelecida na Resolução Nº 414 da ANEEL, para inserção de condições gerais de fornecimento de energia elétrica no aludido contrato, conforme descritos na Minuta acostada às fls. 73/91, permanecendo as demais cláusulas do contrato originário inalteradas, e DEFIRO a lavratura definitiva do 1º Termo Aditivo ao citado Contrato, determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000434

ASSUNTO: Procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada, Conexão à Internet por meio de ADSL, links dedicados e MODEM 3G.

INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 386/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; considerando às manifestações favoráveis constantes dos Pareceres Administrativos nº 059/2011 e nº 067/2011, às fls. 178/184 e fl. 253, respectivamente, exarados pela Assessoria Especial Jurídica/Assessoria Jurídica, e do Parecer Técnico nº 022/2011, fls. 254/256, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada, Conexão à Internet por meio de ADSL, links dedicados e MODEM 3G, para atender às necessidades operacionais da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as providências ulteriores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2011.

VERANILVAALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000149

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NOMINADA, OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO TOCANTINENSE, POR MEIO DO SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

DESPACHO Nº 383/2011 – Face às competências conferidas pelo artigo 17, inciso IX, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; tendo em vista o que consta do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, que emitiu o Parecer Administrativo nº 70/2011, datado de 27 de abril de 2011, às fls. 18/25, manifestando favoravelmente à solicitação constante do MEMO Nº 084/2011 – C.P.L/P.G.J, datado de 25 de abril de 2011, oriundo da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para custeio das despesas referentes à participação de quatro servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins no SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, o qual será promovido pela empresa adiante nominada, no período de 16 a 17 de maio de 2011, em Palmas - TO, com fundamento nos dispositivos do artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei 8.666/93, e na Decisão nº 439/1998 – Plenário do TCU, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa NTC TREINAMENTOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, para o atendimento da capacitação pretendida, no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos cinquenta reais), ainda, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2011.

VERANILVAALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2010.0701.000199

Assunto: Prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 023/2010, para continuidade nos serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento de peças e componentes a cargo da empresa especificada.

Interessadas: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a empresa MINASCOM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.421.136/0001-26.

DESPACHO Nº 384/2011 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e em consonância com a manifestação favorável proferida no Parecer Administrativo nº 068, de 27 de abril de 2011, às fls. 478/582, expedido pela Assessoria Especial Jurídica/Assessoria Jurídica deste Parquet, AUTORIZO a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 023/2010, firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa MINASCOM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.421.136/0001-26, para continuidade nos serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento de peças e componentes, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2011, com as demais cláusulas do contrato original permanecendo em vigor, observada a previsão orçamentária para cobrir as despesas e a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada, DEFIRO a lavratura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato em referência, também, determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2011.

VERANILVAALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

AUTOS: 2009.0701.000243

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2009, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DESTE ESTADO.
INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO e COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.086.034/0001-71.

DESPACHO Nº 385/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 071/2011, datado de 27 de abril de 2011, às fls. 1345/1346, exarado pela Assessoria Especial Jurídica/Assessoria Jurídica desta Instituição; com fundamento no inciso I, alínea “a”, do art. 65 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 10/2009, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a empresa CELTINS – Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, referente ao fornecimento de energia elétrica destinada à sede da Procuradoria Geral de Justiça, em Palmas – TO, visando atender as diretrizes estabelecida na Resolução Nº 414 da ANEEL, para inserção de condições de fornecimento de energia elétrica no aludido contrato, conforme descritos na Minuta acostada às fls. 1281/1298, permanecendo as demais cláusulas do contrato originário inalteradas, e DEFIRO a lavratura definitiva do 3º Termo Aditivo ao citado Contrato, determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2011.

VERANILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA
defesa do meio ambiente e urbanismo
Av. Neief Murad, nº 47-A – Setor Noroeste – CEP 77.800-000 – Fone/Fax
(63) 3414-4641 e 3414-8509**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 008/2011.

INVESTIGANTE: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: de ofício
FATO(S) EM APURAÇÃO: eventuais prejuízos ao meio ambiente urbano, ao desenvolvimento urbanístico e ao patrimônio público decorrentes da alienação e loteamento de áreas públicas no Setor Martins Jorge, em Araguaína.
INVESTIGADO(S): Município de Araguaína e Davi Ferreira de Sá
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína/TO, 19/04/2011.

22ª Promotoria de Justiça da Capital**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do arquivamento dos autos do procedimento preparatório nº 2009.2.29.22.0074, tendo como noticiante Francisco Vieira de Sousa, datado de 01.09.2009, cujo objeto era averiguar procedimento utilizado pela Saneatins na suspensão do fornecimento de água. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 27 de abril de 2011

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, NOTIFICA o denunciante da denúncia anônima *on line* PRTO (Procuradoria da República do Tocantins) ID:62/2011, datada de 22/03/2011, horário 12:09:59, contra o Extra Hipermercados, que originou o procedimento preparatório 2011.2.29.22.0024, para que junte no prazo de 10 (dez) dias o comprovante de compra e documento que comprove o preço promocional, sob pena de arquivamento por impossibilidade de averiguação dos fatos.

Palmas, 27 de abril de 2011

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital**PORTARIA Nº 023, DE 27 DE ABRIL DE 2011.**

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto a 8ª Procuradoria de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 002.11/GAB/8ªPROC, subscrito pelo Procurador de Justiça, Dr. José Demóstenes, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Nely da Silva Abreu, referente ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas para usufruto no período de 25/04 a 09/05/2011, reiniciando o período de usufruto em 30/05 a 13/06/2011, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 27 de abril de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 001/2011****PROCESSO: 2011/0701/00100**

PARTICIPANTE: Banco Cruzeiro do Sul S/A. e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

OBJETO: Concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento, a ser pago com o valor da correção das perdas decorrentes do critério de conversão da Unidade Real de Valor (URV), concedidos aos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: Até 30/04/2016.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2011.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins, José Carlos Lima de Abreu – Diretor do Banco Cruzeiro do Sul S/A.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º : 003/2011

PROCESSO N.º: 2011/0701/000064

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

OBJETO: Adequação do contrato vigente a resolução nº 414 de 09/09/2010 da

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ASSINATURA: 29.04.2011.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira

Contratada: Joaquim Guedes Coelho Filho

Plácido Gonçalves Meirelles Júnior

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 001/2011
 BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 417/2009 DE 25/11/2009 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Portaria n.º 873 De 1º de julho de 2010.
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ANANÁS CNPJ 00.237.362/0001-09 - Secretária Municipal de Educação
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS – CRECHE DONA REGINA CNPJ 25.061.680/0001-84
 OBJETO: atendimento em tempo Integral de 69 crianças na Educação Infantil, atendidas na Creche Dona Regina.
 VALOR GLOBAL: R\$ 22.770,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta Reais)
 DATA DO CONTRATO: 21 de março de 2011
 VIGÊNCIA: 10 meses podendo ser prorrogado
 Dotação Orçamentária: 12.365.0416.2-065 Desenvolvimento da Educação Infantil. 3.3.90.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 SIGNATÁRIA: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal.
 PUBLIQUE-SE PARA QUE SURTA SEUS FEITOS LEGAIS.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO PMA/ACA nº 001/2011
 BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 417/2009 DE 25/11/2009 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Portaria n.º 873 De 1º de julho de 2010.
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ANANÁS CNPJ 00.237.362/0001-09 - Secretária Municipal de Educação
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS – CRECHE MÃE JOANA CNPJ 25.061.680/0001-84
 OBJETO: atendimento em período Parcial de 123 crianças na Educação Infantil, atendidas na Creche Dona Regina, gerida pela ACA.
 Valor Global: R\$ 64.944,00 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).
 DATA DO CONTRATO: 21 de março de 2011
 VIGÊNCIA: 22 meses
 Dotação Orçamentária: 12.365.0416.2-065 Desenvolvimento da Educação Infantil. 3.3.90.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 SIGNATÁRIA: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal.
 PUBLIQUE-SE PARA QUE SURTA SEUS FEITOS LEGAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA N.º 370-A/2011, de 06 de Abril de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade em adquirir cimento de boa qualidade para construção embalado em saco com 50 kg, a serem utilizados nos serviços de recuperações e manutenções de ruas e avenidas de Araguaína, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme processo n.º 565/2011.

CONSIDERANDO que o julgamento do Processo Licitatório n.º 565/2011, aviso de licitação, na modalidade Pregão n.º 34/2011, não houve o comparecimento de nenhuma empresa tratando-se de uma LICITAÇÃO DESERTA, assim o Sr. Pregoeiro sugeriu que o objeto do certame fosse adquirido diretamente do mercado local, pelo valor do orçamento geral do Município, conforme a legislação do Artigo 24, é dispensável a licitação, Inciso V da Lei n.º 8666/93, que dispõe sobre o caso de Licitação Deserta,

“V quando não acudiram interessados a licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida seu prejuízo para a administração, mantidas, neste caso todas as condições preestabelecidas” (Redação dadas pela Lei n.º 8.883/94).

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar a licitação, consubstanciando nos fundamentos ao Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal n.º 8666/1993, em favor da empresa MENDONÇA & EDUARDO LTDA., no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de Abril do ano 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002 /2011
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/201**

PROCESSO Nº 009/2011

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002 /2011

MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 013/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína

CONTRATADA: Simão Ferramentas Ltda.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de consumo (recarga de cilindro de oxigênio PPO 807 m3; recarga de cilindro de oxigênio 3m3; recarga de cilindro de oxigênio 1m3) por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência.

PRAZO: 12(doze) meses.

REGISTRO DE PREÇOS:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	360	SERV.	recarga de cilindro de oxigênio PPO 807m3	Linde	126,00	45.360,00
02	300	SERV	recarga de cilindro de oxigênio 3m3	Linde	90,00	27.000,00
03	150	SERV	recarga de cilindro de oxigênio 1m3	Linde	60,00	9.000,00
TOTAL GERAL						81.360,00

Foro: Araguaína-TO.

Assinatura 07/04/2011;

Signatário: Secretaria Municipal de Saúde

Araguaína – TO, 07 de Abril de 2011.

Felix Valuar de Souza Barros
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Ratificação do aviso Pregão Presencial nº 012/2011

O pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, por intermédio da portaria 003/2011, ratifica o aviso de licitação Pregão Presencial nº 012/2011 no objeto: onde se ler: percurso de 139 km no período matutino passará a ler percurso de 133 km no período matutino, e onde se ler percurso de 139 km no período noturno passará ler percurso de 132 km no período noturno onde se ler período estimado de 139 dias letivos passará ler período estimado de 146 dias letivos.

Bernardo Sayão – TO, aos 28 dias do mês de abril de 2011.
 Telefone para contato 63 3422 1241.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
 Pregoeiro Portaria 003/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2011

PROCESSO Nº 040/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Divinópolis

CONTRATADO: ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA

OBJETO: Construção de 14 unidades habitacionais com 40,09m2 cada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta.

VALOR GLOBAL R\$-307.670,00

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2011

VIGENCIA: 300 dias

DOTAÇÃO : 16.482.0515.05.1.5.1.016

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Publique-se

Divinópolis do Tocantins-TO, 28 de abril de 2011.

Edimar Alves de Sá.
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2011
PROCESSO Nº 041/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Divinópolis
CONTRATADO: ESTRADA TERRAP. E SERV. DE MANUT. DE O VIARIAS LTDA.
OBJETO: Construção de 2.294,50 de Pavimentação Asfáltica; 1.050 ml de Meio Fio c/ sarjeta e 847,20 m2 de calçada.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta.
VALOR GLOBAL R\$: 101.183,16
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2011
VIGÊNCIA: 100 dias
DOTAÇÃO : 15.451.05.01.1.012.-4.4.90.51
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Publique-se

Divinópolis do Tocantins-TO, 28 de abril de 2011.

Edimar Alves de Sá.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 24.851.479/0001-38, com sede à Av. 7 de Setembro, nº s/nº, representado por seu Prefeito Municipal, José Andrade de Pádua, brasileiro, casado, Administrador Público Municipal, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: RODRISA CONSTRUTORA LTDA, END RUA LUIZ PEREIRA BARROS N.º 553, CENTRO, DIVINÓPOLIS – TO, CNPJ N.º 33.309.444/0001-62, Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8666/93, Modalidade: Tomada de Preços 004/2011. Objeto: execução de obra pelo regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra para a Recuperação de Estrada Vicinal no Município de Marianópolis do Tocantins. Assinatura: 29/04/2011. Recursos Financeiros: Convenio com o Governo Federal. Valor do Contrato: R\$ 499.707,71 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e sete reais e setenta e um centavos).

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, 29 de abril de 2011.


José de Andrade Pádua,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011**

A CPL do Município de São Sebastião do Tocantins - TO, comunica aos interessados que realizará dia 16 de maio de 2011, às 10:00h, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011, Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada Global, para a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, GASOLINA COMUM, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, FILTROS E SEPARADORES DE ÁGUA DESTINADOS AO USO NA MANUTENÇÃO/FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE, POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO.

Aos 28 dias do mês de abril de 2011.

PEDRO PAULO SARTORI
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2011**

A CPL do Município de São Sebastião do Tocantins - TO, comunica aos interessados que realizará dia 16 de maio de 2011, às 15:00h, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011, Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada Global, para a AQUISIÇÃO DE 1(UM) TRATOR COM TRAÇÃO 4X4 65CV, GRADE DE 14 (QUATORZE) DISCOS.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO.

Aos 28 dias do mês de abril de 2011.

PEDRO PAULO SARTORI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

Em virtude de não terem acudido interessados em participar do Pregão Presencial nº 001/2011, O Fundo Municipal de Saúde de Talismã-TO, torna público que estará realizando novamente um novo Pregão Presencial nº 002/2011, tendo como objeto a aquisição de 01 (uma) motocicleta zero quilometro, sob o regime de menor preço, sendo que as informações poderão ser adquirida no Setor de Compras do município de Talismã, sito à Av. Rio Formoso s/n centro Talismã-TO. Os envelopes de nº 01 e nº 02 serão recebidos até as 09:00 horas do dia 13/05/2011, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital encontra-se disponível na sede da prefeitura onde poderão ser obtidas informações sobre o mesmo com a equipe de pregoeiro nos telefones (63) 3385 1120 ou 1144 ou poderá ainda ser solicitado através do email prefeituratalisma@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Xambioá/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o adiamento do recebimento dos envelopes de documentação e propostas de preços relativos a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 002/2011, para o dia 02/05/2011, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, em face da decretação de ponto facultativo no dia 20/04/2011, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2011.

Xambioá, 25 de abril de 2011.

OZIEL PEREIRA BARROS
Presidente da CPL

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

Convocamos os senhores acionistas da SUL AMAZÔNIA S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 09/05/2011, Às 10:00 horas, em sua sede social à Fazenda Santa Mônica, Município de Natividade, Distrito de Príncipe, Estado de Tocantins, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

A) Aumento do Capital Social

B) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Natividade, TO, 29 de abril de 2011.

Emival Ramos Caiado Filho
Diretor Presidente.

CONVOCAÇÃO

Convocamos as pessoas abaixo identificadas, beneficiárias do PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO contratado pela ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES A ELA VINCULADAS (ASSECAD) junto a UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, a comparecem na sede da referida associação, situada na 103 SUL, RUA SO 05 CONJ. 04 LOTE 39 SALA 03, até o dia 05/05/2011, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, a fim de tratarem de assunto pertinente a regularização do vínculo associativo perante a ASSECAD e, conseqüentemente, sobre a permanência no aludido plano, tendo como fundamento o disposto no art. 9º e 13 da RESOLUÇÃO NORMATIVA – RN Nº 195, de 14 /07/2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Advertimos que o não atendimento da presente convocação no prazo acima indicado e a não regularização do vínculo associativo ensejarão a exclusão do beneficiário junto ao plano acima indicado.

ORDEM	CPF	NOME DO BENEFICIÁRIO
01	903.114.428-20	ADALTON DA PAIXAO FERNANDES SA
02	577.671.651-91	ADELANDIA RESENDE DE SOUZA CASTRO
03	581.207.269-87	ADRIANA LUIZA PINGUELLO
04	860.196.434-68	ADRIANA MAGNA SOUSA DA SILVA RAMALHO
05	663.184.751-68	ALAIR TAVARES E SILVA MOTA
06	382.372.701-00	ALBANY OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA
07	315.002.501-04	ALTAMARE PEREIRA BENTO DE MELO SANTANA
08	227.417.471-72	AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES
09	233.781.071-20	AMERICO MARTINS DE SA NETO
10	674.026.584-49	ANA CARLA DE AGUIAR COUTINHO
11	015.418.738-07	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
12	168.179.401-25	ANA MARIA LEDA BARROS MENDONCA
13	853.419.407-68	ANA NERY SILVA
14	195.610.321-04	ANA PEREIRA NEGRY MUTA
15	499.254.231-04	ANA REGINA MARTINS DOS SANTOS
16	179.265.215-15	ANATALIA ALVES DE OLIVEIRA
17	309.808.871-00	ANGELNA CUNHA
18	300.301.881-72	ANGELUZA KATIA ADOLFO PAPACOSTA
19	364.839.901-20	ANILZA LEONE MARTINS SILVA
20	463.432.293-53	ANTONIO EVERTON LIMA IZIDIO
21	787.373.381-53	ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO NETO
22	341.966.095-20	ANTONIO TEIXEIRA BRITO FILHO
23	401.853.891-04	ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS
24	551.526.275-15	ARLENA BORGES MACHADO
25	929.455.628-04	BELIZARIO FRANCO NETO
26	473.688.376-68	CARLOS JOSE ASSUNCAO DE OLIVEIRA
27	837.730.451-15	CAROLINE PIRES CORIOLANO
28	117.595.931-68	CEILA MARIA MELO MENDONCA
29	344.469.311-72	CLACI MARIA BENATI
30	440.284.901-20	CLAUDIOMAR FERREIRA DA SILVA
31	788.752.936-00	CLERIA REZENDE SILVEIRA SANTANA
32	287.091.283-87	CLEUBER JAMES LUSTOSA NOGUEIRA
33	011.191.278-40	CLEUSA APARECIDA GONCALVES
34	282.214.941-00	CREUZA BORGES FERREIRA SARDINHA
35	168.162.931-34	CUSTODIA PEREIRA NETA
36	097.527.063-04	DELMA ODETE RIBEIRO
37	351.716.261-20	DENISE RAPOSO FRANCA
38	310.970.221-53	EDILENE BORGES MARINHO
39	374.597.593-68	EDINALVA MARIA GOMES
40	360.278.631-53	EDIVANETE BARNABE MACHADO MARINHO
41	663.382.631-15	EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
42	673.932.334-87	EDVIRGENS CARNEIRO LOPES LEMOS
43	021.409.421-91	ELIZABETH LEDA BARROS MONTEIRO
44	734.224.440-68	ESTELAMARIS POSTAL
45	267.966.271-72	EUCLIDES DIVINO DE OLIVEIRA
46	175.344.702-00	EVALDO LUIS BARDI

47	401.871.101-82	EVANITA BEZERRA CRUZ
48	804.575.501-63	FABRICIA NELI JOHANN
49	315.961.341-00	FELIX VALOIS GUARA BEZERRA
50	615.806.437-87	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
51	151.105.163-91	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA
52	505.723.694-68	GILDO FERRO BARBOSA
53	451.740.751-91	GILMAR ARRUDA DIAS
54	586.831.601-06	GLADIS GRACIELA CURY
55	402.225.271-53	GLADIS HELENA HOMRICH
56	617.702.561-72	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES
57	494.030.011-00	HELENITA PEREIRA ALMEIDA
58	439.513.921-34	HELOISA HELENA FREIRE GODINHO
59	181.135.753-91	INACIO FRANCISCO DA ROCHA
60	663.153.441-00	IOLANDA QUERIDO ROCHA
61	620.069.676-49	IRINEA DE FATIMA COTA
62	077.435.721-53	ISMARLEI VAZ DA SILVA
63	546.799.071-34	ITAMAR QUEIROZ BEZERRA
64	331.272.042-72	IVANEIDE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO
65	472.725.971-00	JANETE BARBOSA DA SILVA
66	252.257.155-91	JANEY MORAES MACEDO
67	243.181.672-91	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA
68	295.064.091-53	JARI BARBOSA BRAGA
69	072.593.952-49	JOANA EUDA BARBOSA
70	114.402.011-53	JOAO ALBERTO BARBOSA DIAS
71	113.813.883-53	JOAO BATISTA DE ARAUJO
72	268.772.443-20	JOSE LEITE LIMA FILHO
73	448.933.701-97	JOSE WAGNER PIO DE SANTANA
74	251.178.741-53	JUAREZ BERNARDO MADALENA
75	387.471.891-34	JUSCELIDIA VERISSIMO DA SILVA
76	477.213.321-68	KASSIA VALADARES NOLETO
77	887.418.506-53	KEILA DE OLIVEIRA CARVALHO
78	317.748.008-70	LARISSA IGLESIAS DE PAULA
79	232.590.001-00	LAURA RUTH RASSI
80	140.949.754-20	LUCIA DE ANDRADE SILVA RAMOS
81	799.504.691-04	LUCIENE FRANCISCA MARTINS
82	564.366.884-04	LUIZ RODRIGUES ARAUJO FILHO
83	404.918.544-04	MARCELO COSTA GUIMARAES
84	235.034.245-04	MARCIA FONSECA DIAS
85	394.158.481-20	MARCIA MANTOVANI
86	597.555.204-49	MARCIA REJANE CORREIA LOPES
87	374.394.991-15	MARCILENE SOUZA CARVALHO
88	222.277.761-53	MARCILIO SARDINHA
89	008.604.976-31	MARCIO ALLAN DE LIMA MARTINS
90	708.255.997-68	MARCUS AUGUSTO HEIN RODRIGUES
91	270.540.983-15	MARIA APARECIDA LIMA
92	355.671.801-44	MARIA ARLETE LOPES COELHO
93	135.669.201-00	MARIA DA CONCEICAO BRITO DIAMANTINO
94	217.940.301-15	MARIA DA NATIVIDADE GLORIA RIBEIRO
95	168.341.601-59	MARIA DE FATIMA NEVES DOS SANTOS ABRAO
96	363.916.891-72	MARIA DE LOURDES BARNABE MACHADO
97	234.145.531-04	MARIA DO CARMO SILVA
98	363.835.541-15	MARIA DO ROSARIO BRANDAO ALVARENGA
99	261.029.942-72	MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA
100	572.097.314-15	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA
101	439.364.663-00	MARIA ERLENE VIEIRA MATOS
102	884.241.704-15	MARIA NADIR DA CONCEICAO SANTOS
103	387.055.751-68	MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM
104	020.073.798-80	MARILZA APARECIDA MENDES DA SILVA FERREIRA
105	425.273.171-20	MARISTELA FERREIRA BRITO
106	562.010.109-63	MAURO CESAR MEDEIROS
107	568.993.946-34	MEIRE GOMES DE OLIVEIRA
108	832.198.031-72	MERCIA SANTANA SAMPAIO
109	290.414.901-59	MIRIAM CORDEIRO BEZERRA
110	056.220.851-87	NELI FERNANDES MATOS
111	426.865.801-78	NIONADE LUZIA DUARTE
112	481.811.106-68	NUBIA DA COSTA
113	099.921.541-87	ODILON COELHO LIMA

114	097.881.313-87	PAULO ROMERO DA SILVA
115	514.778.909-04	PEDRO FRANCISCO DA CUNHA
116	136.600.631-34	PEDRO LOPES DA SILVA
117	422.688.851-00	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS DE FRANCA
118	106.628.818-69	RAIMUNDA OLGA SIQUEIRA CHIN
119	025.853.498-29	REGINA ALVES PINTO
120	349.819.501-87	RITA DE CACIA SILVA ARAUJO
121	347.299.683-87	ROBERTO NEVES CARVALHO
122	575.498.341-72	ROSA ANTONIA RODRIGUES MONTEIRO
123	463.453.451-72	ROZANGELA MARIA DE SOUZA
124	837.564.181-20	SANDRA PEREIRA ROBERTO
125	015.179.217-83	SANDRO DE SOUZA
126	391.730.203-97	SEBASTIAO MESQUITA MOTA
127	282.912.392-15	SERGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE
128	429.128.146-34	SIMONE POSSAS ANDRADE
129	451.158.691-87	SONIA MARA DA SILVA BORGES
130	760.564.737-91	SORAIA ROGES JORDY SANTANA
131	305.012.101-72	TANIA MARIA AIRES GOMES ROCHA
132	354.321.951-00	TANIA REGINA CINTRA MARQUES
133	235.853.071-91	TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES
134	661.878.779-34	VANDERLEI MULLER
135	294.899.381-49	VANIA MARIA PARENTE OLIVEIRA
136	492.968.846-91	WAGNER AGUIAR DOS SANTOS
137	460.845.766-72	WAGNER BORGES
138	591.002.811-15	WALESKA ZANINA AMORIM
139	093.702.771-53	ZILNEIDE NOGUEIRA AVELINO

Palmas – TO, 07 de abril de 2011.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente da ASSECAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente em exercício do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Tocantins – SINEP/TO, representante sindical no Tocantins das categorias de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Superior, de Pós - Graduação, Cursos Livres e de Idiomas, Preparatório e Pré – Vestibulares, Educação de jovens e adultos (tel.: 3224-1887, e-mail: sinepe.to@gmail.com), no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA todos os filiados no Estado do Tocantins, a comparecer em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que acontecerá, dia 05 de maio de 2011, na sede do COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS situado na Rua Joaquim Pereira, 656 – Centro – Porto Nacional/TO, às 14h00min em primeira convocação com maioria absoluta dos filiados e associados, e em segunda convocação às 14h30min com qualquer número de filiados e associados presentes, deliberando por maioria simples, para discutir os seguintes assuntos:

1) Análise e deliberações a proposta a Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012 oferecida pelo SINTEPET;

2) Formação de uma comissão de no mínimo três membros com plenos poderes para deliberar sobre a CCT 2011/2012 entre o SINEP/TO e o SINTEPET;

3) A fixação quanto ao valor, forma de pagamento e vencimento da Taxa/Contribuição Assistencial em Convenção Coletiva 2011/2012 para os não associados ao SINEP/TO;

4) Deliberações conforme normas estatutárias quanto a Carta Renúncia protocolada em 25/04/2011 por WALACE INACIO DOS SANTOS Presidente eleito para o triênio 2010/2013;

5) Outros assuntos pertinentes a categoria.

Contamos com sua presença.

Palmas – TO, 28 de abril de 2011.

Domingas da Conceição Ferreira de Oliveira
Presidente em exercício do SINEP/TO

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**



INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



DESTINATÁRIO: